

2
Decreto nº 07/97

O Prefeito do Município de Ibirimir, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, tendo em vista o falecimento do funcionário desta Prefeitura; José Almir Alves e, considerando que o extinto era pessoa que gozava de grande amizade, prestígio e muito bem conceituado na vida da sociedade local,

Decreto:

Art. 1º - Pontos facultativos no dia 25-04-97 nas repartições Públicas, Autarquias, Órgãos Federais, Estaduais e Municipais deste município, bem como luto oficial por três dias.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 1997.

Mário de Almeida Lima
- Prefeito -